



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
secretaria.cibio@ufabc.edu.br

**Ata nº 001/2019/Ordinária/CIBio**

1 Aos 25 dias do mês de março do ano de 2019, no horário das 14h17, na sala 365, 3º andar do  
2 Bloco Delta, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Alameda da  
3 Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo, São Paulo, iniciou-se a I  
4 Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC,  
5 previamente convocada, com a presença dos seguintes **membros**: Andrea Cecília Dorió  
6 Rodas, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas  
7 (CECS); Elizabeth Teodorov, representante do Centro de Matemática, Computação e  
8 Cognição (CMCC); Silvia Honda Takada, representante do CMCC; Marcelo Augusto  
9 Christoffolette, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Vinicius  
10 de Andrade Oliveira, representante do CCNH. **Informes**: não houve. **Ordem do Dia**: 1)  
11 Aprovação da ata da III reunião ordinária da CIBio de 2018, realizada em 05 de dezembro de  
12 2018. Aprovada por unanimidade. 2) Apresentação dos novos membros da CIBio. Professora  
13 Andrea apresenta os novos membros da CIBio, professoras Elizabeth Teodorov e Silvia  
14 Honda Takada, indicadas pelo CMCC, e professor Vinicius de Andrade Oliveira, indicado  
15 pelo CCNH; a indicação da professora Silvia foi homologada pelo Conselho de Ensino,  
16 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) na reunião do dia 26 de fevereiro, e as indicações da  
17 professora Elizabeth e do professor Vinicius serão homologadas pelo ConsEPE em sua  
18 próxima reunião. O mandato dos membros é de dois anos, renovável por até mais dois  
19 períodos consecutivos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Comissão Técnica  
20 Nacional de Biossegurança (CTNBio). 3) Informações sobre os procedimentos da CIBio.  
21 Professora Andrea mostra aos novos membros a Resolução ConsEP nº 42 que instituiu a  
22 CIBio, a Resolução Normativa CTNBio nº 1 e a Lei de Biossegurança (11.105, de 24 de  
23 março de 2005). No site da CIBio estão disponíveis os formulários de cadastramento de área e  
24 de projeto de pesquisa em conformidade com a Lei 11.105/05. Os projetos, conforme chegam,  
25 são distribuídos aos membros da CIBio que fazem a análise, que deve ser sigilosa, e o parecer  
26 é enviado aos pesquisadores assinado pela coordenadora; essa análise é relatada na reunião e  
27 registrada em ata que é enviada à CTNBio junto com o Relatório Anual. Anualmente, os  
28 membros se dividem para realizar as vistorias nos laboratórios credenciados. A Comissão se  
29 reúne, ordinariamente, uma vez a cada quadrimestre e extraordinariamente, quando  
30 necessário. A UFABC possui o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) e o CQB  
31 de área (extensão de CQB); a cada solicitação de extensão de CQB enviada à CTNBio, um de  
32 seus membros vem à Universidade para fazer uma vistoria na área e há uma agendada para o  
33 dia 09 de abril. Os documentos da Comissão estão organizados no Tidia em uma pasta que  
34 será compartilhada entre os membros. Professora Andrea solicita ajuda de todos para o  
35 cumprimento do artigo 8º da Resolução Normativa CTNBio nº 1, que estabelece as  
36 competências da CIBio. Professor Marcelo sugere que seja incluído na CIBio um membro da  
37 Segurança do Trabalho que seria responsável por demandar adequações estruturais nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
secretaria.cibio@ufabc.edu.br

**Ata nº 001/2019/Ordinária/CIBio**

38 laboratórios à Prefeitura Universitária (PU), caso haja necessidade, e professora Andrea  
39 responde que para isso será necessária a revogação da Resolução ConsEP nº 42 e sua  
40 substituição por outra que inclua esse membro na Comissão. Professora Andrea agradece a  
41 presença de todos e encerra a reunião às 15h43. Do que para constar, eu, Janine Santos Tonin  
42 Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada,  
43 será assinada por mim e pela coordenadora da CIBio.

**Andrea Cecília Dorión Rodas**  
Coordenadora da CIBio

**Janine Santos Tonin Targino**  
Assistente em Administração